



DECRETO Nº 4561/2024, de 30 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4071/2024, de 30 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 224.662,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.451.5016.1906-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis		R\$224.662,58
01.110.0000.0000	GERAL	224.662,58

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
01.110.0000.0000	GERAL	R\$224.662,58
		224.662,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2024.